FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 37.295.952/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.906.968/0001-69 ("Administradora" ou "Planner"), na condição de Administradora do **FBV KEYDEV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.295.952/0001-90 ("Fundo"), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), para a Consulta Formal a ser realizada a apuração até o dia **30 de julho de 2026, às 18:00**, por manifestação de voto via e-mail conforme instruções abaixo ("Consulta Formal"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas:

Ordem do Dia:

i. Ratificar a conversão parcial de 300,000000 quantidade de cotas Subordinadas do Fundo detidas pelo cotista majoritário, em cotas Seniores de emissão do Fundo com efeitos a partir de 08 de julho de 2026 ("Conversão"), de acordo com o fator de conversão a ser determinado conforme valor de fechamento das Cotas Subordinadas e Cotas Seniores na data de Conversão, não implicando a Conversão na disponibilidade de recursos aos Cotistas, conforme a memória de cálculo; e

ii. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Instruções para participação na Consulta Formal:

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Cotistas, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da Consulta Formal de Cotistas, deverão enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br, sua manifestação de voto conforme minuta anexa ao e-mail, bem como os documentos abaixo:

• Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou

• Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

Os votos serão computados e a respectiva ata será reduzida a termo e publicada perante a CVM no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da apuração do resultado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora